



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PARECER CONTROLADORIA GERAL 106/2023**

**PROCESSO Nº: 092/2023**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**MODALIDADE: Carta Convite nº 059/2023**

**DATA DA ABERTURA: 05/05/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de ração para frango, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Rorainópolis-RR.**

**I – DOS FATOS**

Veio ao conhecimento desta Controladoria, o processo licitatório 092/2023, para análise do Termo de Referência e Cotação de Preços.

**II – DA LEGISLAÇÃO**

Imperioso, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o art. 37, inc. XXI da CF/88, que define da seguinte forma:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051 - Centro - CEP: 69373-000-Rorainópolis-RR

Fone: (95) 3238 – 1807 / Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

E-mail: [prefeituraderorainopolis\\_rr@hotmail.com](mailto:prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com)





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

**III - DA CONCLUSÃO**

Dessa forma, a Controladoria Geral do Município analisou o processo, e constatou a ausência de vícios.

Assim, requer o prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer!

Rorainópolis - RR, 16 de maio de 2023.

  
**FRANCILDA GOMES TEIXEIRA**  
Controladora Geral do Município  
Dec. 016/2021

